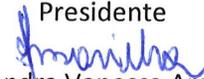


Ata nº 03/2022, da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ. Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, na sede do PREVIPORÃ, sito na Rua 7 de setembro, nº. 409, Centro, nesta cidade, nos termos do disposto no artigo 40, da Lei Complementar Municipal 196/2020, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo, com a presença dos seguintes Conselheiros: o Presidente Lucas dos Santos Toledo; a titular Alessandra Vanessa Amarilha; a titular Ana Paula de Souza Pessoa; a titular Eloiza Riso da Silva e a titular Magda Romascka Cardoso. Também presentes, o Diretor Presidente Sr. Fabio Augusto Martinez Caffarena e o Assessor Jurídico, Rafael Fração de Oliveira. Reuniram-se para tratar da seguinte ordem do dia: Viabilidade da contratação do SISTEMA DE AR-CONDICIONADO TIPO EXPANSÃO DIRETA COM A TECNOLOGIA DE VOLUME DE REFRIGERANTE VARIÁVEL (VRV) E COM A UTILIZAÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar encaminhado pela Secretaria de Obras do Município, com base no projeto técnico complementar de sistema de climatização, contratado pelo PREVIPORÃ (Processo Administrativo nº 1.274/2022). Segundo assunto, locação de parte do edifício sede do PREVIPORÃ ao Município de Ponta Porã. Sobre o primeiro assunto, os conselheiros analisaram o Estudo Técnico Preliminar que trata da contratação do SISTEMA DE AR-CONDICIONADO TIPO EXPANSÃO DIRETA COM A TECNOLOGIA DE VOLUME DE REFRIGERANTE VARIÁVEL (VRV) E COM A UTILIZAÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A, no valor de R\$ 609.635,91 (seiscentos e nove mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos). Desde logo solicitaram da diretoria que informasse o saldo da Reserva administrativa que é utilizada para arcar com os custos da obra, ao passo que lhes foi informado que o saldo atual é de R\$ 238.816,14 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e dezesseis reais e quatorze centavos). Foi consultado também se haveria possibilidade de no ano de 2022, o Instituto tivesse sobras orçamentárias, ao que foi noticiado que as alterações promovidas na taxa de administração pela Lei Complementar nº 215/2021, dificultaram de sobremaneira a possibilidade de sobras orçamentárias. Assim, sem prolongar o assunto, haja vista o Instituto não possuir saldo ou recursos financeiros para a contratação, debateram os membros do conselho a respeito da impossibilidade da contratação de dito sistema diretamente pelo PREVIPORÃ. Após apreciação e deliberação pelos membros do Conselho Administrativo foi colocada em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos pelo Conselho que o contrato de climatização SISTEMA DE AR-CONDICIONADO TIPO EXPANSÃO DIRETA COM A TECNOLOGIA DE VOLUME DE REFRIGERANTE VARIÁVEL (VRV) E COM A UTILIZAÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A não pode ser levado adiante neste momento. Foi sugerido a possibilidade da instalação de sistema de ar condicionado do tipo Split, com menor custo. Aprovaram a compra de ditos aparelhos apenas para a área que será utilizada pelo instituto, cabendo ao município, no caso da locação a aquisição e instalação de seus equipamentos. Sobre o segundo assunto, qual seja a locação de parte do edifício sede do PREVIPORÃ ao Município de Ponta Porã, os conselheiros entendem que o Instituto utilizará a parte frontal do pavimento inferior do edifício, sendo que a parte dos fundos do pavimento inferior e todo o andar superior podem ser inteiramente locados ao Município, para a instalação de órgãos, secretarias ou demais necessidades do Poder Público municipal. Para tanto, entendem que o município pode ser consultado acerca das necessidades que possui e para estabelecer o valor da locação, poderia ser consultado profissionais da área para a avaliação e determinação do valor. Diante disso, entendem que, para dar andamento a este ponto, o município deve ser consultado sobre suas necessidades e após isso, deve ser consultada a avaliação sobre o valor da locação, de modo que, deliberarão sobre a locação após as respostas de tais quesitos, ficando por consequência suspensa a presente deliberação nesse assunto enquanto se aguarda retorno da consulta de avaliação solicitada. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. Eu Alessandra Vanessa Amarilha secretariei os trabalhos e encerro a presente ata que vai assinada por mim e os demais presentes. De acordo com o previsto no §1º do art. 40 da LC 196/2020, a presente ata será publicada no Diário Oficial do Município.


Lucas dos Santos Toledo
Presidente

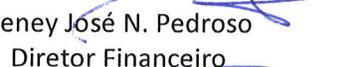

Alessandra Vanessa Amarilha
Titular

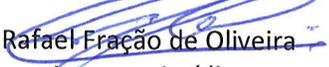

Ana Paula de Souza Pessoa
Titular


Eloiza Riso da Silva
Titular


Magda Romascka Cardoso
Titular


Fabio Augusto Caffarena
Diretor Presidente


Reney José N. Pedroso
Diretor Financeiro


Rafael Fração de Oliveira
Assessor Jurídico